



## **DECISÃO SOBRE A IMPUGNAÇÃO**

### **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de: Lote 01 – Passeio e muro na Escola 25 de Maio e Passeio no Posto de Saúde 25 de Maio; Lote 02 – Construção de casas de madeira/alvenaria, padrão popular, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas, orçamento, cronograma e demais especificações contidas no Edital e seus anexos.

**Considerado o Parecer Jurídico retro, o qual passa a fazer parte integrante deste julgamento, acolho o OPINATIVO na íntegra e DECIDO pelo:**

- I-** Indeferimento total do pedido de impugnação, nos termos já explanados no Parecer Jurídico;
- II-** Retificação do item 4.1.9, alínea “c” e “d” do Edital, nos exatos termos recomendados no Parecer Jurídico.
- III-** Publique-se novo Edital convocatório retificando os itens acima descritos.

**Em razão do julgamento da impugnação e das alterações realizadas no Edital será publicado adendo aprazando nova data para a realização do certame.**

Nerci Santin  
Prefeito Municipal

Abelardo Luz, 02 de junho de 2023.